CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 244/23
Folhas 02

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

Ofício nº 435/2023/PGM

Vilhena/RO, 23 de outubro de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.804/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 270.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 24 / 10 / 23
Hora: 12h02
Wanilla Belli

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 24/10/2023 - 07:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/244780. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 2442
Folhas 03

PROJETO DE LEI Nº 6.804 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do SAAE, contemplando os projetos/atividades: Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE - Obrigações Patronais (INSS e IPMV); Indenizações e Restituições Trabalhistas e Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuições tributárias e contributivas. O reforço de tais rubricas tem por finalidade respectivamente: fazer frente a despesas com pessoal no que tange às obrigações trabalhistas relacionadas a seguridade social dos servidores celetistas e efetivos; pagamento de verbas indenizatórias referentes a rescisões trabalhistas e para a contribuição do PASEP até o final do exercício financeiro de 2023, conforme projeção da receita. Os recursos utilizados serão por Superávit Financeiro e ficaram em contas em 31/12/2022, conforme relatório em anexo.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 23 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 24/10/2023 - 07:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.fxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/244781. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 244/23
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.804 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 270.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
1712200032.144 – Manutenção das Atividades da Coordenação do SAAE

3190.13.00.00	25010000 Obrigações Patronais	R$	50.000,00
3190.94.00.00	25010000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	150.000,00
3191.13.00.00	25010000 Obrigações Patronais	R$	20.000,00

1712200440.004 – Contribuição para o PIS/PASEP

3390.47.00.00	25010000 Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	50.000,00
TOTAL.....		R$	270.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 24/10/2023 - 07:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/244782. Folha 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 244/23
Folhas 05

saae
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2022

Banco	*Conta corrente*	*Fonte de Recurso*	*Saldo existente em 31/12/2022*
BASA S/A	340.000-7	25010000	R$ 185.694,94
ITAÚ S/A	22.065-5	25010000	R$ 535.032,02
SICREDI	17.050-0	25010000	R$ 328.373,22
CAIXA - CEF	100-4	25010000	R$ 771.361,94
B. DO BRASIL	12.462-1	25010000	R$ 308.847,95
BRADESCO S/A	15.525-0	25010000	R$ 2.115.999,93
CEF - CAUÇÃO	367-8	25010000	R$ 29.754,23
SICOOB ARRECADAÇÃO	1.263-7	25010000	R$ 12.365,22
SICOOB MOVIMENTO	45.195-9	25010000	R$ 1.415.866,30
		Total	R$ 5.703.295,75

Disponibilidade em conta bancária dia 31/12/2022	R$	5.703.295,75
Contas a pagar a processar 31/12/2022	R$	2.779.032,05
Contas a pagar processadas 31/12/2022	R$	153.013,15
Superávit	R$	2.771.250,55

Superávit utilizado no exercício de 2023	R$	2.165.712,25

Saldo de superávit disponível	R$	605.538,30

Ronaldo Teodoro Ventura
CONTADOR CRC/RO 010199 - SAAE
Portaria nº025/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO TEODORO VENTURA
CPF 83044892287
DATA 26/09/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO